

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA N° 650/2025

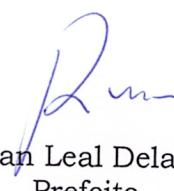
Torna sem Efeito, a Portaria nº 645/2025 que nomeava Servente/Merendeira

O Prefeito Municipal de Lavras do Sul no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

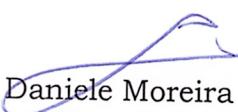
TORNAR sem efeito, a Portaria nº 645/2025 que nomeava a senhora Marla Figueiredo da Silva, para o cargo de provimento efetivo de SERVENTE/MERENDEIRA, Classe A, Padrão 1, carga horária de 44 horas semanais, regime estatutário, na forma da Lei Municipal nº 2.630/05, por ter sido aprovada no Concurso Público, conforme Edital de Homologação de classificação final nº 07/2023, tendo logrado a 31ª classificação, a candidata solicitou final de fila, conforme requerimento em anexo, ficando assim na 136ª classificação.

Lavras do Sul, 05 de dezembro de 2025.



Renan Leal Delabary  
Prefeito

Registre-se e publique-se



Daniele Moreira  
Secretaria de Administração



Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000  
www.lavrasdosul.rs.gov.br